



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 743, de 11 de dezembro de 2007.

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n^o 15414.100772/2007-31 e 15414.100786/2007-54,

R E S O L V E:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da INDIANA SEGUROS S.A., CNPJ n^o 61.100.145/0001-59, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 17 de setembro de 2007 e 18 de setembro de 2007, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 29.324.555,90, elevando-o de R\$ 50.000.000,00 para R\$ 79.324.555,90, dividido em 13.750.000 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 6.875.000 ordinárias e 6.875.000 preferenciais; e

II – A alteração do artigo 5^o do Estatuto Social

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe Substituto